



Câmara Mu.
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bor

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000460/2016
Data: 06/04/2016 Horário: 02:22
Legislativo - REQ 95/2016

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL E INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

REQUEREMOS de Vossa Excelência que seja colocado em trâmite de URGÊNCIA ESPECIAL e incluído na ORDEM DO DIA desta Sessão Legislativa Ordinária o PLC N° 16/2016, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa em 04/04/2016, sob o N° **15/2016** – Altera a Lei Complementar Municipal n° 103, de 29 de outubro de 2015, que dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga — FEMIB, criado pela da Lei Municipal n° 2.441, de 14 de novembro de 2.000, e dá outras providências.

Tem este a finalidade de apenas corrigir o valor da referência do cargo de Advogado da FEMIB, de acordo com as demais referências já existentes no município, no que tange a esse profissional.

N. termos,

P. deferimento.

Ibitinga, 05 de Abril de 2016.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador

Windson Pinheiro
Vereador

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

